

# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

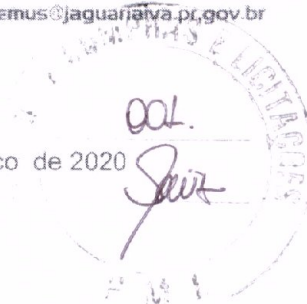
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

Of.0247 / FINAN / SEMUS

Jaguariáiva, 24 de março de 2020



Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de medicamentos para atender a demanda das Farmácias da Rede Municipal.

O valor deverá ser contabilizado na conta :

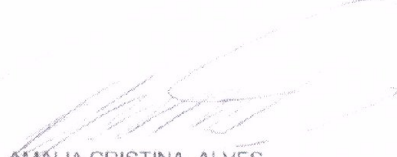
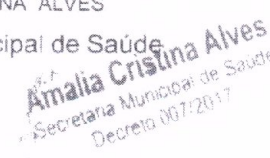
|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| PROJ./ ATIV. 2.070 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA    |
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |

Seguem anexo o termo de referência e o orçamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
IONE AP. MENDES DO PRADO  
Compras - SEMUS

  
AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde  


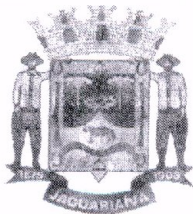
  
GUILHERME WASILEWSKI  
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR  
MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122



## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

**Farmácia Municipal**  
Rua Rafael Petrucci, 271 - Fone (43) 3535-2122



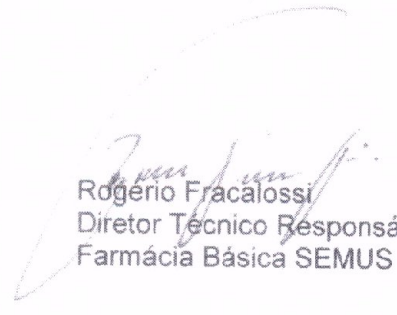
Ofício 012/2020 – Farmácia/SEMUS

Jaguariaíva, 24 de março de 2020

Devido a falta do medicamento no Consórcio Paraná Saúde de Medicamentos por falta de matéria prima de produção do laboratório e por falta do medicamento nas distribuidoras e também pelo nosso estoque ter chegado ao fim e ser o medicamento mais usado para controle de temperatura do COVID-19, venho por meio deste solicitar a compra de EMERGÊNCIA do PARACETAMOL 500 MG, segue em anexo a proposta da distribuidora que ainda tem em estoque o medicamento solicitado.

Sem mais para o momento colocamo-nos inteiramente a dispor, para quaisquer outros esclarecimentos,

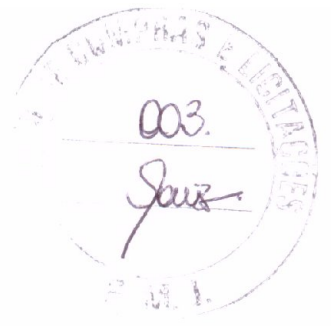
Cordialmente,

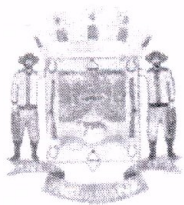
  
Rogerio Fracalossi  
Diretor Técnico Responsável  
Farmácia Básica SEMUS

A

Amália Cristina Alves  
Secretário de Saúde Municipal

| COTAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 2020 - PREGÃO JAGUARIAÍVA - PR |            |           |                    | *MÉDIA PONDERADA |          | Consortio<br>Parana saúde de<br>medicamentos | A<br>L<br>T<br>E<br>R<br>M<br>E<br>D | L<br>U<br>M<br>A<br>N |
|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------|------------------|----------|----------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 32                                                               | COMPRIMIDO | BR0267778 | PARACETAMOL 500 MG | 180.000          | R\$ 0,04 | R\$ 0,04                                     | R\$ 0,04                             | R\$ 0,08              |
|                                                                  |            |           |                    |                  |          |                                              |                                      | R\$ 0,08              |





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

## TERMO DE REFERÊNCIA



1) **OBJETO** : Aquisição em **CARÁTER DE URGÊNCIA** de medicamentos para as Farmácias da Rede Municipal.

2) **DA JUSTIFICATIVA** : Vide Ofício 012/2020 Farmácia SEMUS em anexo

a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** :

3) **DO VALOR ESTIMADO** :

4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

| ITEM | DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO | QTD    | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--------------------------|--------|----------------|-------------|
| 1    | PARACETAMOL 500 MG       | 50.000 |                |             |

5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorizações para a comercialização dos medicamentos .

6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** :

7) **DO FRETE** : Por conta do fornecedor

8) **DAS AMOSTRAS** :

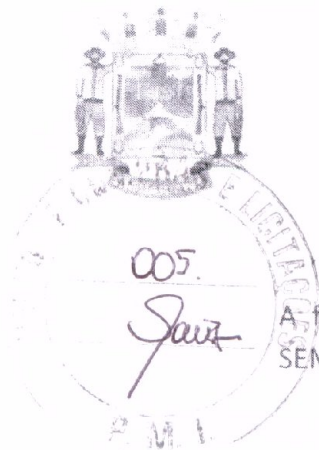
9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** : Até 5 dias após o recebimento da SF

10) **LOCAL DE ENTREGA** : Farmácia Básica - Secretaria Municipal de Saúde  
Rua : Rocha Pombo , esquina com João Perneta , nº Alta 101 – Cidade Alta

11) **DO FISCAL DE CONTRATO** : O fiscal do contrato será o Sr Guilherme Wasilewski Diretor Financeiro da SEMUS CPF : 838.284.359-0 RG : 5.526.028-1



SECRETARIA DE SAÚDE  
RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

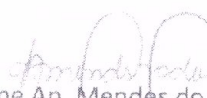
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

A fiscalização técnica ficará a cargo do Sr Rogério Fracalossi - Farmacêutico da SEMUS CPF : CPF : 023.437.399-78 RG: 5.869798-2

Jaguariáiva , 24 de março de 2020

  
Ione Ap. Mendes do Prado  
Resp. Compras SEMUS



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROLHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122

- Outlook
- Nova mensagem
- Favoritos
- Itens Enviados
- SECAO DE INSUMOS ESTR... 40
- 'Amanda Manipulações' 1
- SEMUS Prefeitura Municipal ... 5
- farmacia dr helio araujo de ... 20
- farmacia ubsdrrdomingosc... 24
- contato@amandafarma.com.... 2
- Adicionar aos favoritos
- Pastas
- Caixa de Entrada 260
- Lixo Eletrônico 5
- Rascunhos 15
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 23
- Arquivo Morto
- Anotações 1
- AMANDA MANIPULAÇÃO
- Conversation History
- laboratoriosemus@hotmail.co...
- ACL
- Arquivo Morto
- BIOLABOR
- Drafts
- IDS
- INBOX 108
- J.R.EHLKE
- LAB
- LABINGÁ
- LABODONTO
- LICITAÇÃO 2017
- Notes

Pesquisar

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

## RES: compra direta paracetamol 500 mg

- Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.
- O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

V1 Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

Seg, 23/03/2020 12:17  
Você

Bom Dia Rogério,

Estamos em saldo ou previsão para normalização.

Atenciosamente,



Eliana M. Silveira | Dpto Comercial

41 3028 2375

Vendas10.pr@somahospitalar.com.br

skype vendas10somapr

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos."

De: FARMACIASSEMUS PMJ [mailto:farmaciasemus@hotmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 23 de março de 2020 11:42

Para: Vendas 10

Assunto: RE: compra direta paracetamol 500 mg

Bom dia,

e dipirona de 500 mg comprimidos vocês tem disponível?

## Farmácia Básica Central

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Rocha Pombo, esquina com João Pernetá 101, Cidade Alta

(43) 3535-2122/ 3535-3064

Prefeitura de Jaguariá - PR

De: Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

Enviado: segunda-feira, 23 de março de 2020 10:49

Para: 'FARMACIASSEMUS PMJ' <farmaciasemus@hotmail.com>

Assunto: RES: compra direta paracetamol 500 mg

Bom Dia Rogério,

Estamos sem saldo ou previsão para normalização de estoques de referidos produtos.

Atenciosamente,



Eliana M. Silveira | Dpto Comercial

41 3028 2375

Vendas10.pr@somahospitalar.com.br

skype vendas10somapr

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos."



- Outlook
- Nova mensagem
- Favoritos
- Itens Enviados
  - SECAO DE INSUMOS ESTR... 40
  - 'Amanda Manipulações' 1
  - SEMUS Prefeitura Municipal ... 5
  - farmacia dr helio araujo de ... 20
  - farmacia ubsdrrdomingoscu... 24
  - contato@amandafarma.com.... 2
- Adicionar aos favoritos
- Pastas
- Caixa de Entrada 260
  - Lixo Eletrônico 5
  - Rascunhos 15
  - Itens Enviados
  - Itens Excluídos 23
  - Arquivo Morto
  - Anotações 1
- AMANDA MANIPULAÇÃO
- Conversation History
- laboratoriosemus@hotmail.co...
- ACL
- Arquivo Morto
- BIOLABOR
- Drafts
- IDS
- INBOX 108
- J.R.EHLKE
- LAB
- LABINGÁ
- LABODONTO
- LICITAÇÃO 2017
- Notes

Pesquisar

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

## Orçamento para compra direta - Jaguariaíva - PR

Você respondeu em Seg, 23/03/2020 11:41

Centermedi <centermedi@centermedi.com.br>  
Seg, 23/03/2020 10:58  
Você

Bom dia

Segue proposta:

- Paracetamol 500mg - R\$ 0,30 cada cpr

Não consigo reservar devido a grande procura.

Orçamento válido enquanto durar o estoque.

att

**Douglas Picolo**

Setor Comercial  
WPP: (54) 9 9950-7043  
Fixo: (54) 3523 2700  
BR 480, 795 - Saída para Erechim/RS  
Barão de Cotegipe/RS  
[www.centermedi.com.br](http://www.centermedi.com.br)



**CENTERMEDI**

Em 23/03/2020 10:55, João Ricardo Giacometl escreveu:

**João Ricardo Giacometl**  
Setor Comercial

(54) 3523 2700  
(54) 99909 2903  
BR 480, Nº 795  
Barão de Cotegipe - RS

[www.centermedi.com.br](http://www.centermedi.com.br)



**CENTERMEDI**  
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** compra direta paracetamol 500 mg

**Data:** Mon, 23 Mar 2020 13:37:48 +0000

**De:** FARMACIASSEMUS PMJ <farmaciasemus@hotmail.com>

**Para:** Centermedi <eletronico@centermedi.com.br>

Bom dia,

estaremos realizando a compra direta de 50.000 cp de paracetamol 500 mg, poderiam me passar o valor e se tem a disponibilidade em estoque?

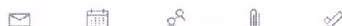
muito obrigado,

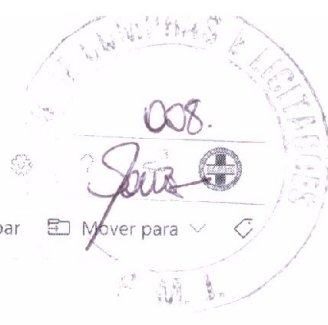
att,

Rogério Fracalossi

**Farmácia Básica Central**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS





- Outlook
- Nova mensagem
- Favoritos
- Itens Enviados
- SECAO DE INSUMOS ESTR... 40
- 'Amanda Manipulações' 1
- SEMUS Prefeitura Municipal ... 5
- farmacia dr helio araujo de ... 20
- farmacia ubsdrrdomingoscu... 24
- contato@amandafarma.com.... 2
- Adicionar aos favoritos
- Pastas
- Caixa de Entrada 260
- Lixo Eletrônico 5
- Rascunhos 15
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 23
- Arquivo Morto
- Anotações 1
- AMANDA MANIPULAÇÃO
- Conversation History
- laboratoriosemus@hotmail.co...
- ACL
- Arquivo Morto
- BIOLABOR
- Drafts
- IDS
- INBOX 108
- J.R.EHLKE
- LAB
- LABINGÁ
- LABODONTO
- LICITAÇÃO 2017
- Notes

Pesquisar

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para

## RE: compra direta paracetamol 500 mg ou Dipirona 500 mg

PR PONTAMED - Rafael  
Seg. 23/03/2020 14:09  
Você

↩ ↶ ↷ ...

infelizmente estamos em falta com estes itens.

att

**Rafael Rizental**  
**Departamento Comercial**  
☎ (0XX42) 2101-5151  
☎ (0XX42) 2101-5168  
rafael@pontamed.com.br



De: FARMACIASSEMUS PMJ <farmaciasemus@hotmail.com>  
Enviado: segunda-feira, 23 de março de 2020 13:58  
Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>  
Assunto: compra direta paracetamol 500 mg ou Dipirona 500 mg

Boa tarde Rafael,

estaremos realizando a compra direta de 50.000 cp de **paracetamol 500 mg ou dipirona 500 mg**, poderiam me passar o valor e se tem a disponibilidade em estoque?

muito obrigado,

att,

Rogério Fracalossi

### Farmácia Básica Central

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Rocha Pombo, esquina com João Pernetá 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122/ 3535-3064  
Prefeitura de Jaguariaíva - PR



**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
R. Pica-Pau, 1211 - Centro  
Arapongas-Paraná  
Telefone: (43) 3275-3105  
E-mail: classmed@uol.com.br

CNPJ: 01.328.535/0001-59  
I.E: 90313375-90

**ORCAMENTO**

Nº: 140.337

Emissão: 23/03/2020 Vendedor: THIAGO

Total Pedido: 5.950,00

**Dados do Cliente**

|                                                   |                                                   |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Código:</b> 6.294                              | <b>CNPJ/CPF:</b> 76.910.900/0001-38               |
| <b>Razão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA | <b>Inscrição/RG:</b> ISENT0                       |
| <b>Fantasia:</b>                                  | <b>Telefone:</b> 43 35351233                      |
| <b>Endereço:</b> PRACA ISABEL BRANCO              | <b>Nº:</b> 142 <b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 84200000 |
| <b>Bairro:</b> CENTRO                             | <b>Cidade:</b> JAGUARIAIVA                        |
| <b>Comprador:</b>                                 | <b>Dt Incl:</b> 23/03/2020 - 19:44:59             |

**Produtos**

| Cód | Produto                  | Local | Lote | Fab | Val | Marca       | Un | Qtde   | R\$ Unit | R\$ Total  |
|-----|--------------------------|-------|------|-----|-----|-------------|----|--------|----------|------------|
| 5   | PARACETAMOL 500 MG COMP. | R1/P9 |      |     |     | PRATI DONAD | CP | 50.000 | 0.1190   | 5.950.0000 |

Frete: Desconto: 0,00 Total Pedido: 5.950,00

Condição de Pagamento: 28 DD

V-1:20/04/20 R\$: 5.950,00

Assinatura

Obs:

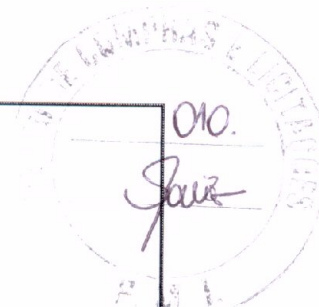
THIAGO 23/03/2020 - 19:44:59

Data: 23/03/2020 Hora: 19:45:03

070



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>01.328.535/0001-59</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>24/07/1996</b>      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | PORTE<br><b>EPP</b>                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> |                                                         |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                            |
| LOGRADOURO<br><b>R PICA-PAU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br><b>1.211</b>                                  | COMPLEMENTO<br>*****                       |
| CEP<br><b>86.701-040</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>ARAPONGAS</b>              |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | ENDEREÇO ELETRÔNICO                        |
| TELEFONE<br><b>(43) 3252-1590</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                            |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2020** às **11:17:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**Documentos Aquis. Emergencial Paracetamol | PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR**

Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

24 de março de 2020 17:21

Para: classmed@uol.com.br

Boa tarde.

Para formalização de procedimento de Dispensa de Licitação que objetiva a Aquisição emergencial de Paracetamol, solicito os seguintes documentos:

\*Cópia de Instrumento de Constituição Empresária (Estatuto ou Contrato Social conforme natureza da empresa- acompanhado de última alteração, se não consolidado;

\* Fotocópia de documento de identificação de seu representante legal; (RG e CPF ou CNH)

\* Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial; com emissão inferior a 60 (sessenta) dias

\* Prova de regularidade para com as Fazenda Municipal de sede da empresa;

\* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

\*\*Documentos quais não apresentem prazo de validade, não poderão possuir emissão posterior a 60 dias.

Fernanda Souza.

Departamento de Compras e Licitação.

((Aguardo breve retorno))

--

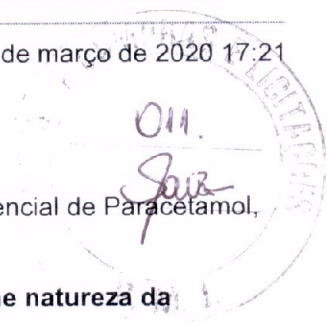


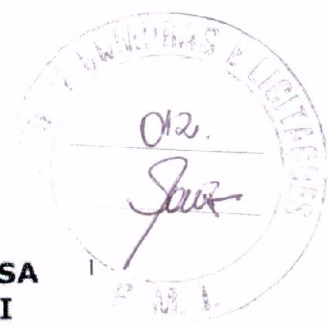
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: comprasjag@gmail.com





**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da sociedade empresária limitada **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41203531080**, e inscrita no **CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59**, data da constituição **24/07/1996**, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

| SOCIO                                     | QUOTAS    | R\$          |
|-------------------------------------------|-----------|--------------|
| MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO | 1.300.000 | 1.300.000,00 |
| TOTAL                                     | 1.300.000 | 1.300.000,00 |

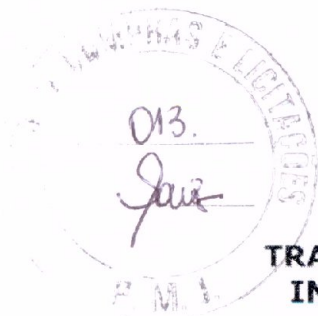
**CLAUSULA TERCEIRA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N.º 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**

**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com denominação **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59 data da constituição 24/07/1996, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

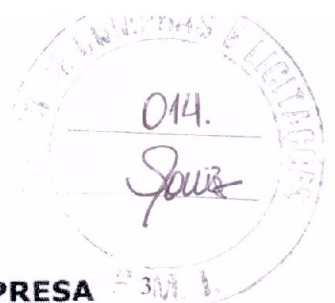
4ª O objeto da **EIRELI** será: Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N.º 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

| SOCIO                                     | QUOTAS    | R\$          |
|-------------------------------------------|-----------|--------------|
| MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO | 1.300.000 | 1.300.000,00 |
| TOTAL                                     | 1.300.000 | 1.300.000,00 |

6ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da **EIRELI** caberá a titular **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interdito a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

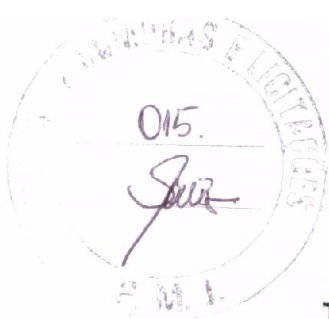
**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

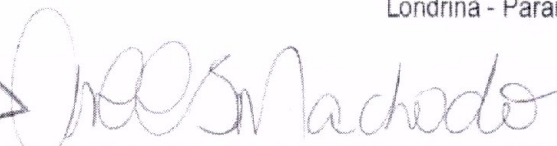
11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

12ª Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Arapongas – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2017.

  
FIRMA RECONHECIDA  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N° 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná  
Rua Eurilemos, 748 - fone: (43) 3011-1300

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s)

[HtC7x#60] - MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA...  
MACHADO.....

Arapongas, 16 de Outubro de 2017.

Em testemunho da verdade.

MARIA LUIZA TANNOURI - ESCRIVENTE



SELO: oUHnc . tohle . GGeOG - JUV3J . bP8C4 - <cod\_

Maria Luiza Tannouri  
Escrivente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1860461507

PROIBIDO PLASTIFICAR 1860461507

Nome: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / C.O.S. EMISSOR / IE: 7857674-0 SRDP PR

CPF: 878.622.989-34 DATA NASCIMENTO: 21/07/1975

PILACAO: JOAO CARLOS CARDOSO DA SILVA  
ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA

PERMISSAO: MET CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00439381202 VALIDADE: 04/04/2024 1ª HABILITACAO: 24/11/1998

OBSERVAÇÕES:

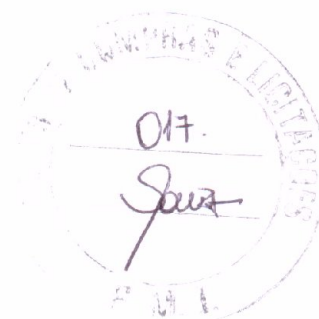
Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

LOCAL: ARAPONGAS, PR DATA EMISSAO: 04/04/2019

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

17059750305  
PR916152634

PARANÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.9754  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.400 - Bairro Centro - CEP 03030-000 - São Paulo - SP - Tel. (11) 3340-0884 Fax (11) 3340-0884

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V al. 1º e 12º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 17.210/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é enviado por e-mail.

Cód. Autenticação: 26002504191721050510-1; Data: 25/04/2019 17:26:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M02968-NMHR-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Mota C. O. 17059750305  
Título: *[Assinatura]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1232173

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:26:53 (hora local)**.

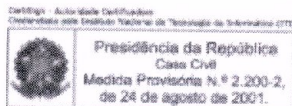
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26002504191721050510-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcbe6d22d6cd2a6326a64be5356835dad2d2b3d8ae3bc5f6b34c8e54b1a9fa32b991e5d77ad140559ffb95522992d07caf0f22ca148584b0b3b8184cd833f3





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                   |                                                                  |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                   | Protocolo: PRC2001735683                                         |                    |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                   |                                                                  |                    |
| NIRE (Sede)<br>41600627199                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CNPJ<br>01.328.535/0001-59 | Arquivamento do Ato<br>Constitutivo<br>24/07/1996 | Início de Atividade<br>24/07/1996                                |                    |
| Endereço Completo<br>Rua PICA PAU, Nº 1211, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86701-040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                   |                                                                  |                    |
| Objeto<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS E DEMAIS PRODUTOS PARA SAÚDE DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS PRODUTOS DE HIGIENE ESSOAL, PRODUTOS PARA LABORATÓRIO INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS MOVEIS APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS E FITOTERAPÊUTICOS.                                 |                            |                                                   |                                                                  |                    |
| Capital<br>R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)           | Prazo de Duração<br>Indeterminado                                |                    |
| Titular<br>Nome<br>MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CPF<br>878.622.989-34      | Administrador<br>S                                | Início do Mandato<br>12/05/2010                                  | Término do Mandato |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CPF<br>878.622.989-34      | Início do Mandato<br>12/05/2010                   | Término do Mandato                                               |                    |
| Último Arquivamento<br>Data<br>02/05/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Número<br>20191628476      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANÇO                | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>BENS/DIREITOS DE SÓCIOS ARROLADOS |                    |
| Observações:<br>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA/PR OFÍCIO: 038/2017 PROCEDE O ARROLAMENTO DOS QUOTAS SOCIAIS PERTENCENTES A MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO (CPF: 878.622.989-34) JUNTO ÀS EMPRESAS: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 01.328.535/0001-59) E CLASS SERVICE LTDA (CNPJ: 19.442.826/0001-39). ESCLARECE QUE A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA, VIA OFÍCIO, À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. 17/03/2017 |                            |                                                   |                                                                  |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2020, às 08:14:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKXMGK1E.

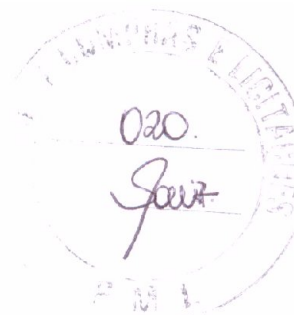


PRC2001735683

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**  
**CNPJ: 01.328.535/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:18:27 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/09/2020.

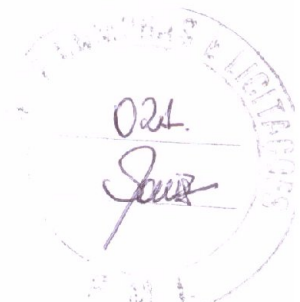
Código de controle da certidão: **9FB9.A66C.2A61.51C7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 021698345-04**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.328.535/0001-59**

Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

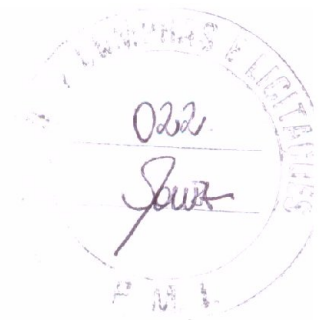
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**



**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 4213/2020**

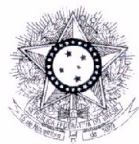
Cód. Contribuinte.....: 775487  
Nome/Razão Social.: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
CNPJ/CPF.....: 01.328.535/0001-59  
Endereço.....: RUA PICA-PAU, 1211  
Complemento.....:  
Bairro.....: CENTRO  
CEP / Cidade.....: 86.701-040 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

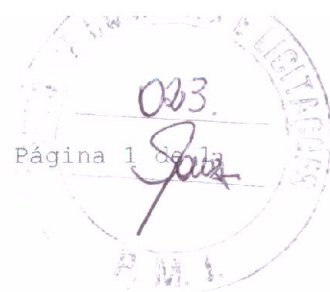
Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 2 de março de 2020

|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                           | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL<br/>DE ARAPONGAS</b></p> <p>Secretaria Municipal de Finanças<br/>Departamento de Tributo e Fiscalização</p> |
| <p><b>Certidão nº 4213 / 2020</b></p>                                                                                                                        |                                                                                                                                        |
| <p>Emitida Eletronicamente via internet em:<br/>02/03/2020</p>                                                                                               |                                                                                                                                        |
| <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:<br/><a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a><br/>na opção "Cidadão"</p> |                                                                                                                                        |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.328.535/0001-59

Certidão nº: 187429480/2019

Expedição: 23/10/2019, às 09:03:13

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

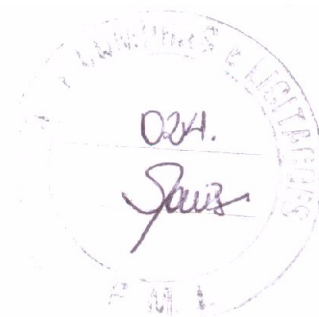
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.328.535/0001-59

**Razão Social:** CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço:** R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

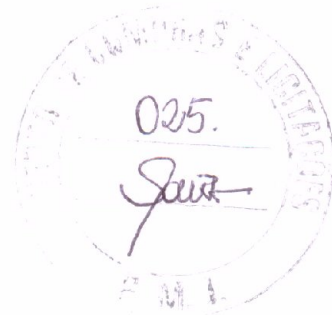
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 11/04/2020

**Certificação Número:** 2020031302373515044977

Informação obtida em 24/03/2020 17:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



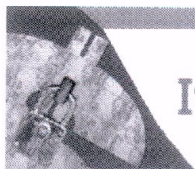
## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

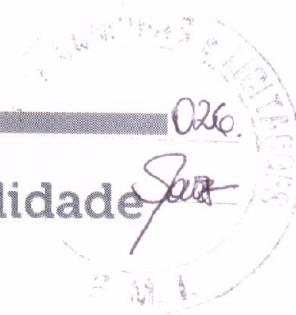
|                                |      |                  |
|--------------------------------|------|------------------|
| Fornecedor                     |      |                  |
| Tipo documento                 | CNPJ | Número documento |
|                                |      | 01328535000159   |
| Nome                           |      |                  |
| Período publicação : de        |      | até              |
| Data de Início Impedimento: de |      | até              |
| Data de Fim Impedimento: de    |      | até              |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01328535000159!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



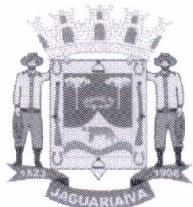
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/03/2020 às 12:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.328.535/0001-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E7A.2D5F.CDD5.3311 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiava, 24 de março de 2020.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020. OBJETO: Aquisição emergencial de Paracetamol a ser fornecido às Farmácias da Rede Municipal.

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através da **Dispensa de Licitação Nº 10/2020**, cujo objeto indicado em epígrafe.

| PARTICIPANTE(S)                          | VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$) |
|------------------------------------------|------------------------------|
| CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME | 5.950,00                     |

Subscrevb-me.

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

028.  
Jau

Jaguariaíva – PR, 24 de março de 2020.

## **PARECER JURÍDICO**

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 10/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Aquisição emergencial de Paracetamol a ser fornecido às Farmácias da Rede Municipal.

### **I. RELATÓRIO**

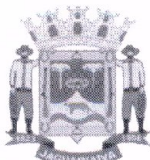
Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a Aquisição emergencial de Paracetamol a ser fornecido às Farmácias da Rede Municipal.

Segundo a Secretaria a aquisição é para atender as necessidades urgentes do Município considerando o estado de emergência instaurado.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 01);
- b) Cotações (pg 03);
- c) Termo de Referência (pg 04);
- d) Comprovantes de ausência dos produtos (pg 06 a 08);
- e) Documentação da empresa EMPRESA CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:
  - Contrato Social (Pg 12 a 16);
  - Documentos do Sócio Responsável (pg 17);
  - Certidão Simplificada (pg 19);





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Comprovante de Inscrição no CNPJ (pg 11);  
Certidão Negativa de Débitos Federais (pg 20);  
Certidão Negativa de Débitos Estaduais (pg 21);  
Certidão Negativa de Débitos Municipais (pg 22);  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (pg 23);  
Certificado de Regularidade com o FGTS (pg 24);  
Inexistência de Impedimentos em Licitar – TCE/PR (pg 25);  
Certidão Negativa – CNJ (pg 26).

Passemos a análise jurídica.

## II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em

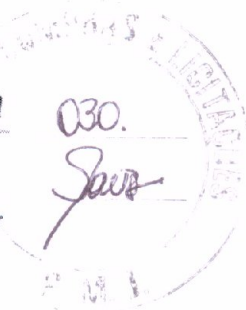




## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### **III. MÉRITO:**

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem





## **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Entretanto acometemo-nos de situação grave classificada como Pandemia pelo vírus COVID-19, qual demanda da atuação diferenciada do Estado no objetivo de proteger a vida dos cidadãos.

Neste sentido, a Lei n. 13.979/2020, com as alterações promovidas pela MP 926, de 2020, estabeleceu ferramentas de otimização da fase do planejamento da contratação no objetivo de otimizar e acelerar o procedimento para enfrentamento da situação decorrente do coronavírus.

A Exposição de Motivos constantes da MPV 926/20 é clara ao querer desburocratizar e agilizar os processos de contratação, seja por dispensa, seja por pregão. As concessões feitas no decorrer da Lei são explícitas no sentido de privilegiar o conteúdo da contratação em detrimento de sua economicidade formal.

As contratações de bens, insumos e serviços decorrentes do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional foram contempladas com regimento especializado que consta da Lei n. 13.979/2020.

Importante observar que a situação pontual e singular que assola o país e o mundo recomendou um tratamento diferenciado para as contratações no intuito de minimizar a ocorrência de potenciais prejuízos, em uma ponderação necessária entre, de um lado, o direito à vida e à saúde individual e coletiva e, de outro, o princípio da economicidade administrativa.

Assim sendo, a dispensa de licitação disciplinada pela Lei n. 13.979/2020 inaugura uma hipótese específica de contratação direta com uma finalidade precisa: o





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



necessário enfrentamento da situação decorrente da ameaça representada pela COVID-19. A dispensa tratada pela legislação, além de possuir destinação específica, é do tipo temporária, ou seja, somente pode ser invocada enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Considerando a situação de extrema urgência e emergência, a lei procurou abarcar uma hipótese de contratação direta específica e temporária, em que pese guardar inspiração em algumas das disposições regulares das contratações emergenciais disciplinadas pela Lei n. 8.666/93.

Note-se que as contratações diretas a serem entabuladas no âmbito da Lei n. 13.979/2020 não se confundem em absoluto com as contratações emergenciais típicas, seja pelo procedimento diferenciado tratado pela norma, seja pela aplicação direcionada e temporária.

Dessa forma, ainda que haja eventualmente similaridades, as hipóteses de dispensa são material e faticamente distintas, devendo ser tratadas de forma independente.

Não há que se falar em arrastamento dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais relativos ao artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93 para as contratações destinadas ao atendimento da presente situação de emergência em saúde pública, tendo sempre em consideração esse caráter singular da contratação direta disciplinada pela Lei n. 13.979/2020, vejamos:

*Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452 / 9453 / 9454 / 9455 / 9457 / 9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Ademais, a mesma Lei trata de mencionar a presunção da situação de emergência:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - Ocorrência de situação de emergência;

II - Necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e

IV - Limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

**ANTE O EXPOSTO**, os trâmites do presente processo atendem as exigências contidas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** à homologação do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer,

S. M. J.

RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2020

Processo Adm.: 69/2020

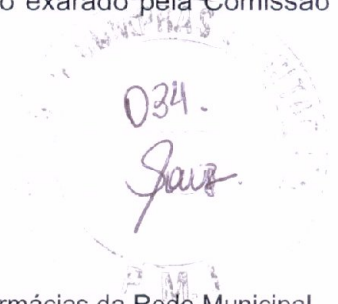
Data do Processo: 24/03/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 69/2020  
b) Nr. Licitação: 10/2020 - DL  
c) Modalidade: Dispensa de licitação  
d) Data de Homologação: 24/03/2020  
e) Objeto da Licitação: Aquisição emergencial de Paracetamol a ser fornecido às Farmácias da Rede Municipal.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

1 - PARACETAMOL 500 MG - Marca:

| Un.               | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|-------------------|------------|--------------|-----------------|
| COMP              | 50.000,000 | 0,1190       | R\$ 5.950,00    |
| Total fornecedor: |            |              | R\$5.950,00     |
| Total geral:      |            |              | R\$ 5.950,00    |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa          | Dotação                              | Valor Estimado |
|-------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Manutenção da Farmácia Básica | 11.001.10.301.0018.2070.3.3.90.32.00 | R\$ 5.950,00   |

Jaguariaíva, 24/03/2020

.....  
José Sloboda  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Considerando o contido no artigo 62º da Lei 8666/93:

*“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.*

*(...)*

*§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”. (grifo nosso)*

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que “há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993”.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênere;

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer,

S.M. J.

RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Nr.: 499/2020**

Processo Administrativo: 69/2020  
Data do Processo: 24/03/2020  
Contrato: 1077/2020  
Data da Contratação: 24/03/2020  
Data da Solicitação: 24/03/2020  
Data de Homologação: 24/03/2020  
Sequencial do Contrato: 44979

**Dispensa de licitação**

**Nr.: 10/2020 - DL**

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

**CPF/CNPJ:** 01.328.535/0001-59

**Endereço:** PICA-PAU, CENTRO - 86701-040, ARAPONGAS - PR

**E-mail:**

**Telefone:**

**Celular:**

036.

*Ass.*

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

**Despesa:** 238 - Manutenção da Farmácia Básica - 11.001.10.301.0018.2070.3.3.90.32.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** 05 dias

**Local de Entrega:** FARMÁCIA BÁSICA - SEMUS

**Objeto da Contratação:** Aquisição emergencial de Paracetamol a ser fornecido às Farmácias da Rede Municipal.

**Observações:**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|---------------------------|-------|-----------|-------------|
| 1    | 50.000,000 | COMP  | PARACETAMOL 500 MG        |       | 0,1190    | 5.950,00    |

Total Geral: 5.950,00

Jaguariaíva/PR, 24 de Março de 2020

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 24/03/2020

Usuário: MirianNacli

Data do Empenho: 24/03/2020

Nº do Empenho: 2166/2020

ORDINÁRIO

|                      |                          |                                               |
|----------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão:               | 11.000                   | SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS                   |
| Unidade:             | 11.001                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                      |
| Funcional:           | 10.301.18                | ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                       |
| Projeto/Atividade:   | 2070                     | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA                 |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.32.03.00.00.00    | MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| Recurso:             | 00303.100303.01.02.00.00 | SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)  |

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 350.000,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 350.000,00 |
| Total (A):                | 350.000,00 |

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Empenhos anteriores: | 35.024,33  |
| Valor do empenho:    | 5.950,00   |
| Valor anulado:       | 0,00       |
| Total (B):           | 40.974,33  |
| Total (A - B):       | 309.025,67 |

Credor: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

I/CNPJ: 01.328.535/0001-59

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (43) 3327-5040

Endereço: RUA PICA-PAU, 1211 - 1

Cidade: Arapongas

UF: PR

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta: 28852-7

Agência: 359-X - 0359-X

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Ofício 247/FINAN/SEMUS. Aquisição emergencial de Paracetamol a ser fornecido às Farmácias da Rede Municipal.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 5.950,00

Fundamento legal:

Número Processo: 69/2020

Data:

Modal. litação: Dispensa de licitação

Número Licitação: 10/2020

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 24/03/2020

NARA GISELE BUENO  
Secretária de Planejamento

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /  
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 25 de março de 2020

02 Páginas / Ano 4 / Edição nº 274



## DECRETOS

### DECRETO nº. 112/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2800 de 20 de dezembro de 2019.

### DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariá, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES  
12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.089 Benefícios Eventuais  
3.3.90.37.00.00.00.3934 Material de Distribuição Gratuita 76.000,00  
Total Suplementado: 76.000,00  
Total Geral Suplementado: 76.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, as seguintes receitas:

I - Orlendas do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019.

| Fonte  | Descrição                                                  | Valor     |
|--------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 934    | Recursos de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | 76.000,00 |
| Total: |                                                            | 76.000,00 |

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2603, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

HISSASHI LIMEZI  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELE BUENO  
Secretária Municipal de Planejamento

### DECRETO nº. 113/2020

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2135/2010,

### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDE, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 07 (sete) dias, com início em 27/02/2020, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02893/2020, ao senhor JOSÉ ALTAIR FERRAZ, servidor com cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, matriculado sob nº. 4.391, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX-7640 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-89.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, Registre-se, Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI LIMEZI  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEURUBIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



## PROCURADORIA GERAL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020** Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. MARIA APARECIDA BAIZ MOREIRA, CNPJ: 35.715.548/0001-00. Valor: R\$ 26.244,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais). RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.899.006/0001-13. Valor: R\$ 666,60 (seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta centavos). Data de Homologação: 23 de março de 2020.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9 9/2020 (CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020).** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar para distribuição às Escolas, CEMEI e APAE do Município no ano de 2020, em consonância à Lei Federal Nº 11.947, de 16 de junho de 2008 e Resolução Nº 26 de 17 de junho de 2013 do Fundo de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação. ALINE DOMINGUES DE OLIVEIRA, CPF: 771.639.669-20. Valor: R\$5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais). CARMEN LUCIA DE MIRANDA JORGE, CPF: 067.039.979-50. Valor: R\$4.364,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais). CLAUDIO CEZAR DE LIMA, CPF: 825.360.909-49. Valor: R\$19.299,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e nove reais). DANIEL DE ALMEIDA LIMA, CPF: 049.550.719-96. Valor: R\$5.942,40 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais, e quarenta centavos). ENI SILVA MELEK, CPF: 771.623.669-53. Valor: R\$3.592,60 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais, e sessenta centavos). ERIDY CRUZ, CPF: 089.598.959-03. Valor: R\$5.759,90 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e noventa centavos). FELIPE MATEUS DE ALMEIDA, CPF: 098.215.149-79. Valor: R\$18.877,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais). FRANCISCO KONAGESKI JUNIOR, CPF: 000.553.299-00. Valor: R\$18.445,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). IVETE BUTTARE GONÇALVES, CPF: 018.609.439-69. Valor: R\$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). IZAIAS MOREIRA, CPF: 287.626.149-91. Valor: R\$14.624,90 (quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e noventa centavos). JAIME MARTINS DE SOUZA, CPF: 739.005.329-15. Valor: R\$19.610,00 (dezenove mil, seiscentos e dez reais). JOSÉ SILVANO SEGALA, CPF: 198.158.968-07. Valor: R\$19.730,00 (dezenove mil, setecentos e trinta reais). LUANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS, CPF: 072.393.889-05. Valor: R\$6.074,50 (seis mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). LUIZ CARLOS GIRO, CPF: 368.046.739-72. Valor: R\$19.891,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais). MARCELO CONDE, CPF: 088.413.769-45. Valor: R\$18.034,00 (dezoito mil e trinta e quatro reais). MARCARELIO LUIZ OTTO, CPF: 021.667.499-92. Valor: R\$11.923,00 (onze mil, novecentos e vinte e três reais). MARIA DO CARMO FERREIRA DE LIMA SANTOS, CPF: 027.315.269-63. Valor: R\$18.917,00 (dezoito mil, novecentos e dezessete reais). MARIANO SOUZA, CPF: 214.257.799-72. Valor: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). MARILISA APARECIDA DA S. SANTOS, CPF: R\$3.015,40 (três mil, quinze reais, e quarenta centavos). OSNI CARNEIRO, CPF: 046.220.238-97. Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). OSORIO PINTO MENDES NETO, CPF: 441.506.879-00. Valor: R\$11.427,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais). RONEI JOSÉ MICHALOSKI, CPF: 044.404.599-60. Valor: R\$19.767,50 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais, e cinquenta centavos). RUBENSNIER DE ALMEIDA, CPF: 540.656.589-34. Valor: R\$19.444,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). VALDECIR CONDE, CPF: 028.375.729-93. Valor: R\$19.102,90 (dezenove mil, cento e dois reais, e noventa centavos). VALDOMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, CPF: 352.793.549-53. Valor: R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). VANIA APARECIDA DOS SANTOS, CPF: 074.994.079-42. Valor: R\$17.531,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e um reais). ZEILA GONÇALVES, CPF: 410.887.199-53. Valor: R\$18.382,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais). Valor global: R\$ 378.614,10 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos). Data de Homologação: 23 de março de 2020.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020.** Aquisição emergencial de Paracetamol a ser fornecido às Farmácias da Rede Municipal CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 01.328.535/0001-59. Valor: R\$5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Data de Homologação: 24 de março de 2020.



## SEFIN

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2020

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual Aquisição de Gás (GLP) para atender às secretarias municipais no ano de 2020.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 07 de abril de 2020.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 26/03/2020 às 08:30min horas do dia 07 de abril de 2020.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 07 de abril de 2020.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 07 de abril de 2020.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.alicompas.org.br](http://www.alicompas.org.br) Ou através do e-mail: [compras@alicompas.org.br](mailto:compras@alicompas.org.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva, 20 de março de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR  
PREGOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

#### ERRATA

Onde se lê "ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de abril de 2020 às 09h00min." Leia-se: "ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de abril de 2020 às 09h00min"  
Jaguariaiva, 23 de março de 2020.  
ÉLIO ZUB JUNIOR  
PREGOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº 4/2020

O Município de Jaguariá, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em poleiro das Ruas Ivani P. Zanão e Guará (trechos), através de recurso onuno do FINISA lote 03, fica através do presente ato REVOGADA por razões da divergência da planilha licitada para o projeto, por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº. 8666/93 e conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Jaguariaiva 24 de março de 2020.

Vinicius Weigert

Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO COMUNICADO

Considerando a sessão de abertura e julgamento do Pregão Presencial Nº 31/2020, cujo objeto é a Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VII Festival Cultural e III Festa do Peão de Jaguariá/PR", no período entre 11 a 15 de setembro de 2020, compreendendo o fornecimento de estrutura, realização de 03 (três) shows, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços, que se dará em 10 de março de 2020;  
Considerando disposições editalícias quanto a pré-requisitos para adjudicação do objeto a proponente declarada vencedora do certame;  
Considerando a evolução da atual situação municipal de enfrentamento e repressão ao avanço da pandemia COVID-19 (CORONAVÍRUS);  
Considerando a edição do Decreto Municipal Nº 109/2020 cujo teor dispõe sobre as medidas de enfrentamento de situação de emergência internacional em saúde pública em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID 19, SUSPENDENDO por prazo indeterminado os trâmites pertinentes ao referido processo licitatório, com fulcro no artigo 12 do aludido decreto, qual suspende todos os prazos relativos a procedimentos administrativos em geral.

Jaguariaiva, 23 de março de 2020.

Élio Zub Junior

PREGOEIRO



## SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
**CONTRATADA:** TECNETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME  
CNPJ: 18.519.314/0001-02

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de soldas em geral, serviços de termo e de usinagem para o SAMAE, conforme descrição do termo de referência.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);  
**VALIDADE:** 16 de Março de 2020 a 15 de Março de 2021  
**DOTAÇÃO:** 3.9.91.39.99.00

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, §1º da Lei de Licitações

JAGUARIÁ-VA, EM 16/03/2020

FRANCIELI BAITALLA DE OLIVEIRA  
Presidente do SAMAE

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariá - SAMAE, torna público para conhecimento dos interessados e de quem mais possa interessar, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, que tem por objeto Aquisição de 01 (uma) unidade P&U, utilizado tipo remanufatura, cabine simples, para campo a flutuação do SAMAE, CONFORME DESCRIÇÃO Nº ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos de art. 40, da Lei de Licitações, foi REVOGADA, por razões de interesse público, decorrente de não superveniente devidamente comprovado.

Jaguariaiva, 23 de Março de 2020.

FRANCIELI BAITALLA DE OLIVEIRA  
Presidente do SAMAE